



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.762 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.401, de 12 de março de 2001,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais), para atender as seguintes dotações da Secretaria Municipal de Obras e Viação:

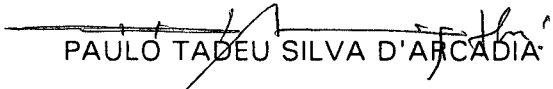
07.02.1376446.1.024.4110-198 - Obras e Instalações ...	R\$ 534.000,00
07.01.1688534.1.043.4110-205 - Obras e Instalações ...	<u>R\$ 57.000,00</u>
Total	<u>R\$ 591.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.1376449.1.044.4110-203 - Obras e Instalações ...	<u>R\$ 591.000,00</u>
--	-----------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MARÇO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA

Prefeito Municipal


ANTONIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2636, de 17/03/2001.